

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

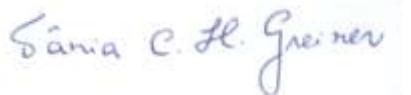
Orientação Técnica IGAM nº 15.813/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 56, de 9 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 cento e trinta mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 320.656,26, na fonte de recurso “700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, não havendo qualquer impedimento para sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 56, de 9 de julho de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>